Data da Publicação: 16/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2071 **Identificador do Ato:** #00090

LEI COMPLEMENTAR Nº

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2023
CARGOS:

Professor de Arte dos anos iniciais do Ensino Fundamental I

Professor de Educação Infantil

Professor de Educação Física dos anos iniciais do Ensino Fundamental I

Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I

DESCRIÇÃO: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da unidade escolar; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; ? Colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade; ? Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, atendendo o avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanado do órgão competente;
Definir, operacionalmente, os objetivos do projeto político pedagógico, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre as diferentes áreas de conhecimento; ? Ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;? Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; ? Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ? Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; ? Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar; ? Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; ? Zelar pela aprendizagem dos alunos; ? Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; ? Atender às solicitações da direção da unidade escolar referentes à sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; ? Cooperar com os serviços de direção escolar, inspeção e coordenação pedagógica; ?Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; ? Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; ? Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; Zelar pela disciplina e pelo material docente; ? Manter-se atualizado sobre legislação do ensino; ? Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PSICOLOGO
DESCRIÇÃO: Promover reflexões críticas acerca da instituição, sobre o processo ensino-aprendizagem, a relação professor-aluno e as mudanças sociais; Buscar a mobilização da

comunidade escolar com a finalidade de pensar juntas a sua realidade, suas funções e

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br